



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F34D718BBF0

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		9.985.000,00	9.985.000,00	7.678.399,73	76,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		830.000,00	830.000,00	405.924,54	48,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		280.000,00	280.000,00	125.666,98	44,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		4.625.000,00	4.625.000,00	3.903.890,32	84,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		4.250.000,00	4.250.000,00	3.242.917,89	76,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		45.390.000,00	45.390.000,00	28.103.916,64	61,92
Cota-Parte FPM		32.600.000,00	32.600.000,00	20.265.753,02	62,16
Cota-Parte ITR		25.000,00	25.000,00	15.715,38	62,86
Cota-Parte IPVA		1.200.000,00	1.200.000,00	954.203,87	79,52
Cota-Parte ICMS		11.560.000,00	11.560.000,00	6.865.970,66	59,39
Cota-Parte IPI-Exportação		5.000,00	5.000,00	2.273,71	45,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		55.375.000,00	55.375.000,00	35.782.316,37	64,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.363.000,00	8.954.439,14	6.706.615,63	74,90	6.526.935,89	72,89	6.300.805,87	70,37	0,00
Despesas Correntes	8.713.000,00	8.659.316,66	6.689.160,09	77,25	6.514.844,35	75,24	6.288.714,33	72,62	0,00
Despesas de Capital	650.000,00	295.122,48	17.455,54	5,91	12.091,54	4,10	12.091,54	4,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.344.500,00	2.034.115,71	1.479.117,13	72,72	1.466.034,91	72,07	1.466.034,91	72,07	0,00
Despesas Correntes	1.319.500,00	2.009.115,71	1.474.157,13	73,37	1.461.074,91	72,72	1.461.074,91	72,72	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	4.960,00	19,84	4.960,00	19,84	4.960,00	19,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	82.071,26	82,07	78.543,60	78,54	68.433,95	68,43	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	82.071,26	82,07	78.543,60	78,54	68.433,95	68,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	115.000,00	115.000,00	48.433,59	42,12	48.433,59	42,12	48.433,59	42,12	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	48.433,59	42,12	48.433,59	42,12	48.433,59	42,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.000,00	49.045,42	7.345,42	14,98	7.345,42	14,98	7.345,42	14,98	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	49.045,42	7.345,42	14,98	7.345,42	14,98	7.345,42	14,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	400.000,00	10.441,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	10.441,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.364.500,00	11.263.041,68	8.323.583,03	73,90	8.127.293,41	72,16	7.891.053,74	70,06	0,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F34D718BBF0

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)		8.323.583,03	8.127.293,41	7.891.053,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		8.323.583,03	8.127.293,41	7.891.053,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	5.367.347,46	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		0,00	2.759.945,95	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,26	22,71	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNF Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV(d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F34D718BBF0

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.159.500,00	24.159.500,00	15.523.193,54	64,25
Proveniente da União	23.674.500,00	23.674.500,00	15.480.197,28	65,39
Proveniente dos Estados	485.000,00	485.000,00	42.996,26	8,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.159.500,00	24.159.500,00	15.523.193,54	64,25



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F34D718BBF0

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.000.000,00	16.527.154,10	12.383.647,42	74,93	8.355.479,52	50,56	8.239.830,74	49,86	0,00
Despesas Correntes	8.826.000,00	11.251.695,84	8.578.242,71	76,24	8.069.487,53	71,72	7.953.838,75	70,69	0,00
Despesas de Capital	5.174.000,00	5.275.458,32	3.805.404,71	72,13	285.991,99	5,42	285.991,99	5,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.417.500,00	6.991.804,16	1.989.857,92	28,46	1.903.910,85	27,23	1.857.657,47	26,57	0,00
Despesas Correntes	8.912.500,00	6.486.804,16	1.989.857,92	30,68	1.903.910,85	29,35	1.857.657,47	28,64	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	400.000,00	400.000,00	60.906,66	15,23	58.471,56	14,62	58.471,56	14,62	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	60.906,66	15,23	58.471,56	14,62	58.471,56	14,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	50.000,00	16.548,00	33,10	16.548,00	33,10	16.548,00	33,10	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	16.548,00	33,10	16.548,00	33,10	16.548,00	33,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	292.000,00	292.000,00	127.910,20	43,80	127.910,20	43,80	127.910,20	43,80	0,00
Despesas Correntes	292.000,00	292.000,00	127.910,20	43,80	127.910,20	43,80	127.910,20	43,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.159.500,00	24.260.958,32	14.578.870,20	60,09	10.462.320,13	43,12	10.300.417,97	42,46	0,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F34D718BBF0

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	23.363.000,00	25.481.593,30	19.090.263,05	74,92	14.882.415,41	58,40	14.540.636,61	57,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.762.000,00	9.025.919,87	3.468.975,05	38,43	3.369.945,76	37,34	3.323.692,38	36,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	500.000,00	500.000,00	142.977,92	28,60	137.015,16	27,40	126.905,51	25,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	165.000,00	165.000,00	64.981,59	39,38	64.981,59	39,38	64.981,59	39,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	334.000,00	341.045,42	135.255,62	39,66	135.255,62	39,66	135.255,62	39,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	10.441,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.524.000,00	35.524.000,00	22.902.453,23	64,47	18.589.613,54	52,33	18.191.471,71	51,21	0,00

- 1) Essa linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h-1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h-1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h-1) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

EDNEI MODESTO AMORIM
130.617.473-20
PREFEITO MUNICIPAL

EVANGELINA SILVA BARROSO
420.961.893-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
026.880.583-04
CONTROLADOR

LUCAS BRAZ RIBEIRO
071.122.043-20
TEC. CONTABILIDADE CRC PI 011408